



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>APROVADA</b> <b>DIA 14/05/2026</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 135/2026</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL PERPÉTUO**, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para recapeamento do asfalto, Rua Espírito Santo, entre as Ruas Mario Lopes Beiro com a Gentil Duarte.

### **Justificativa**

A presente proposição tem por finalidade viabilizar o recapeamento da via pública situada na Rua Espírito Santo, entre as Ruas Mario Lopes Beiro com a Gentil Duarte, atualmente em avançado estado de deterioração, circunstância que compromete não apenas a fluidez do tráfego, mas, sobretudo, a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que dela se utilizam diariamente.

Nova Andradina – MS, 05 de maio 2026.

**LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS**

Vereador e 2º Secretário